



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 05 de Maio de 2025)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e dietas destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1) Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Núcleo de Farmácia de Atendimento Judicial.
- 2.2) Os itens deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/ Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais, **SALIENTANDO QUE POR SE TRATAR DE DEMANDA JUDICIAL NÃO PODEMOS FORNECER À PARTE AUTORA FORA DO PRAZO.**
- 2.3) Os itens fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- 2.4) Os itens deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.
- 2.5) Os itens fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.
- 2.6) Os itens deverão ser entregues nas dependências do Centro de Saúde II “ Professora Salete Ap. Ciccone Marchi – CSII – Farmácia Judicial “ **Rua Manoel de Arruda Oliveira, 150 – Bela Vista – Leme/SP. Horário de recebimento : 08:00 às 15:00h**
- 2.7) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.
- 2.8) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 2.9) Os itens deverão apresentar boas práticas de fabricação..

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, visando selecionar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Considerando a necessidade de fornecimento de medicamentos, insumos, dietas e materiais destinados ao cumprimento de demandas judiciais, foram identificadas as seguintes alternativas de mercado:

a) Aquisição direta por meio de licitações tradicionais (compra imediata):

Consiste na realização de processo licitatório para aquisição de quantitativo previamente definido, com entrega única ou em prazo determinado.

Análise: Essa alternativa mostra-se pouco adequada, tendo em vista a imprevisibilidade das demandas judiciais, podendo gerar desabastecimento ou excesso de estoque com risco de vencimento dos produtos.

b) Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP):

Permite a contratação de fornecedores com preços registrados para aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração.

Análise: Trata-se de solução mais flexível e eficiente, pois possibilita o atendimento contínuo das demandas judiciais, que são variáveis e urgentes, evitando tanto a falta quanto o desperdício de produtos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

c) Aquisição por meio de dispensas emergenciais recorrentes:

Consiste na realização de contratações diretas para cada demanda judicial específica.

Análise: Embora possível em situações excepcionais, essa alternativa não é adequada como prática contínua, pois reduz a competitividade, pode elevar custos e aumenta o risco de falhas no planejamento, além de contrariar os princípios da eficiência e economicidade.

d) Parcerias com outros entes públicos (consórcios ou atas compartilhadas):

Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos ou participação em consórcios públicos.

Análise: Pode ser uma alternativa complementar, porém depende da disponibilidade de atas compatíveis com os itens judiciais, que geralmente possuem especificidades e marcas determinadas por decisão judicial, o que limita sua aplicabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas analisadas, o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se mostra a solução mais adequada para atendimento da demanda, pois:

- Permite aquisições parceladas conforme a necessidade;
- Garante maior flexibilidade diante da imprevisibilidade das demandas judiciais;
- Evita desperdícios decorrentes de vencimento de produtos;
- Assegura maior eficiência na gestão orçamentária;
- Mantém a competitividade do processo licitatório.

Dessa forma, sob os aspectos técnico e econômico, o SRP é a alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos descritos destinam-se à análise de viabilidade e à composição do Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município. A aquisição dos medicamentos fundamenta-se em demandas judiciais recebidas pelo Núcleo de Farmácia de Leme, cujo descumprimento acarretaria penalidades e prejuízos graves à saúde dos pacientes. Ressalta-se a urgência e prioridade do fornecimento, diante do risco iminente de danos, inclusive irreversíveis, aos cidadãos que aguardam atendimento. Assim, a compra proposta assegura o cumprimento das ordens judiciais e garante o acesso à saúde, conforme previsto na Constituição Federal.

Lote	Descrição	Apres.	Quant.
1	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 18MG	CAPS	1000
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG	CP	1000
3	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	500
4	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS	4000
5	COMPOSTO LÁCTEO COM FIBRAS INSTANTÂNEO – NINHO – LATA 380GR	LATAS	200
6	DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG+ CAFEINA ANIDRA50MG (DORFLEX) – COMPRIMIDOS	CP	500
7	INFST MMT399A – QCKST 10PK – 6MM43N 6L – CATETER QUICSET 6MM, CÂNULA 60CM, TUBO (CAIXA COM 10 UN)	CAIXA	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

8	INSULINA ASPARTE 100UI/ML CANETA PREENCHIDA COM 3ML (NOVORAPID FLEXPEN)	UN	500
9	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML – CANETA 3MG (TRESIBA FLEXTOUCH)	UN	200
10	INSULINA FIASP 100UI/ML FRASCO AMPOLA COM 10ML	UN	200
11	INSULINA FIASP FLEXTOUCH 100UI/ML – CANETA 3ML	UN	1500
12	INSULINA LISPRO 100UI/ML – REFIL 3ML	UN	200
13	LACTULOSE 667 MG/ML SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM XAROPE	UN	100
14	LAMOTRIGINA 100MG	CP	3000
15	LAMOTRIGINA 25MG	CP	3000
16	MIRTAZAPINA 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	1.000
17	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML – INJETAVEL	UN	30
18	PROTETOR SOLAR FACIAL – Protetor Solar Facial Episol Sec OC Sem Cor FPS 99 - 120ml	UN	15
19	RESERVATÓRIO DE 3ML- MINIMED RESERVOIR MMT 332A – CAIXA C/ 10UNID	CX	200
20	SACUBITRIL DE VALSARTANA 200MG (ENTRESTO) – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	1000
21	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1000
22	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5GR+ SULFATO DE CONDRITINA 1,2GR – SACHÊ	SACHÊ	510
23	Suplemento Alimentar em Pó S-Copen MPVA-4 30 Sachês 24g Cada – ESPECIFICAMENTE	SACHÊ	510
24	TRANSMISSOR GUARDIAN 4, REF. MMT 7840W8	CAIXA	10
25	TRILEPTAL 60MG/ML – ESPECIFICAMENTE	UN	1000
26	VOLCANIC FULL CANABIDIOL 3.00MG (ESPECIFICAMENTE) – FRASCO COM 30ML	UN	20
27	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPRIONATO DE FLUTICASONA 25MCG + 125MCG – SPRAY – FRASCO COM 120 DOSES	UN	50

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado dessa contratação será de R\$ 995.921,20

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 através da classificação: 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecimento dos itens deferidos nas decisões e sentenças judiciais recebidas por este setor, ressaltando que o não cumprimento pode acarretar multas ou penalidades ao Município

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente. A contratante será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida, em razão da natureza comum do objeto.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação dos itens é, além de necessária, viável.

Leme, 06 de Março de 2026.

Letícia Morele dos Santos Lourenço
Chefe do Núcleo de Farmácia de Atendimento Judicial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO ABERTURA DE ATA SETOR REQUISITANTE: NÚCLEO DE FARMÁCIA DE ATENDIMENTO JUDICIAL	DATA: 06/03/2026
FONTE DE RECURSO (Tesouro, Federal ou Estadual):	DESPESA:
CONVÊNIO:	
PROGRAMA DE GOVERNO:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
OBJETO: Aquisição de medicamentos, produtos, acessórios e dieta para atendimento de demanda judicial.	

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Nome do Paciente/Processo
1	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 18MG	CAPS	1000	JOÃO PAULO HENCKLEIN GACHET 1005673-36.2024.8.26.018
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG	CP	1000	LUCIANO DRIEL GIROTTO 1000447-50.2024.8.26.0318
3	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	500	SIDINES VALEZI NUNES DE OLIVEIRA 1002163-30.2015.08.26.0318
4	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS	4000	GILSON TADEU ALCATRÃO 3007081-14.2013.8.26.0318
				MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BISPO 3006357-10.2013.26.0318
				REBECA SOARES PENTEADO 300.1847-51.2013.8.26.0318
5	COMPOSTO LACTEO COM FIBRAS INSTANTÂNEO – NINHO – LATA 380GR	LATAS	200	PAOLA VITÓRIA LIMA DE SOUZA 0004158-32.2014.8.26.0318
6	DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG+ CAFEINA ANIDRA50MG (DORFLEX) – COMPRIMIDOS	CP	500	ALINE PEREIRA QUINTO 0009300-17.2014.8.26.0318
7	INFST MMT 399A – QCKST 10PK – 6MM43N 6L – CATETER QUICSET 6MM, CÂNULA 60CM, TUBO (CAIXA COM 10 UN)	CX	40	ANA LAURA DOS SANTOS 1004241-50.2022.8.26.0318
				MARIA ALICE ANDRADE DE OLIVEIRA 1001771-12.2023.8.26.0318
8	INSULINA ASPARTE 100UI/ML CANETA PREENCHIDA COM 3ML (NOVORAPID FLEXPEN)	UN	500	BEATRIZ DA SILVA 3006716-57.2013.8.26.0318
				JOÃO PEDRO COELHO DA SILVA 004990-33.2023.8.26.0318
				LUCAS EDUARDO QUIERELLI 1001807-35.2015.8.26.0318
				MATHEUS DE SOUZA ALENCAR E GABRIELLE SOUZA ALENCAR 1000029-20.2021.8.26.0318
9	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML – CANETA 3MG (TRESIBA FLEXTOUCH)	UN	200	ENZO PIETRO SILVA COSTA MELO 1000395-93.2020.8.26.0318
				JOSÉ CLAUDIO PARIZOTTO 1000395-93.2020.8.26.0318
				JOÃO PEDRO COELHO DA SILVA 004990-33.2023.8.26.0318



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				LUCAS ANDRÉ GOMES 1004532-50.2022.8.26.0318
				LUCAS EDUARDO QUIERELLI 1001807-35.2015.8.26.0318
10	INSULINA FIASP 100UI/ML FRASCO AMPOLA COM 10ML	UN	200	ANA LAURA DOS SANTOS 1004241-50.2022.8.26.0318
				MARIA ALICE ANDRADE DE OLIVEIRA 1001771-12.2023.8.26.0318
11	INSULINA FIASP FLEXTOUCH 100UI/ML – CANETA 3ML	UN	1500	IRACILDA DE FÁTIMA STENCEL SARTORE 1001327-42.2024.8.26.0318
				LUCAS ANDRÉ GOMES 1004532-50.2022.8.26.0318
12	INSULINA LISPRO 100UI/ML – REFIL 3ML	UN	200	GUILHERME LEANDRO GILDO 1004908-75.2018.8.26.0318
				LUCIANO AP. MARTINS 30065553-77.2018.8.26.0318
13	LACTULOSE 667 MG/ML SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM XAROPE	UN	100	PEDRO GABRIEL FERREIRA 0006954-93.2014.8.26.0318
14	LAMOTRIGINA 100MG	CP	3000	ROSA MARIA MANOEL DA SILVA 0002149-97.2014.8.26.0318
15	LAMOTRIGINA 25MG	CP	3000	PEDRO HENRIQUE BRITO SCHIMIDT 1003223-04.2016.8.26.0318
16	MIRTAZAPINA 30MG – COMPRIMIDOS	CP	1.000	GILSON TADEU ALCATRÃO 3007081-14.2013.8.26.0318
17	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML – INJETAVEL	UN	30	JOSÉ ROBERTO DE VITO 1002244-61.2024.8.26.0318
18	PROTETOR SOLAR FACIAL – Protetor Solar Facial Episol Sec OC Sem Cor FPS 99 - 120ml	UN	15	ELISÂNGELA SILVA 00066969-28.2015.26.0318
19	RESERVATORIO DE 3ML- MINIMED RESERVOIR MMT 332A – CAIXA C/ 10UNID	CX	200	ANA LAURA DOS SANTOS 1004241-50.2022.8.26.0318
				MARIA ALICE ANDRADE DE OLIVEIRA 1001771-12.2023.8.26.0318
20	SACUBITRIL DE VALSARTANA 200MG (ENTRESTO) – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	1000	FLORINDA CERIDORIO PARIZ 10011969-54.2020.8.26.0318
				ROSA NEIDE SARTOR BRUNNER 001088-49.2019.8.26.0318
21	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1000	PATRICIA PEREIRA BAPTISTA 1005018-40.2019.8.26.0318
22	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5GR+ SULFATO DE CONDROITINA 1,2GR – SACHÊ	SACHÊ	510	OLÉZIA MARIA BOFF BECK 0004863-30.2014.8.26.0318
23	Suplemento Alimentar em Pó S-Copen MPVA-4 30 Sachês 24g Cada –	SACHÊ	510	GERALDO DE PAULA 00011582-80.2025.8.26.0318



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESPECIFICAMENTE			
24	TRANSMISSOR GUARDIAN 4, REF. MMT 7840W8	CX	10	ANA LAURA DOS SANTOS 1004241-50.2022.8.26.0318
				MARIA ALICE ANDRADE DE OLIVEIRA 1001771-12.2023.8.26.0318
25	TRILEPTAL 60MG/ML – ESPECIFICAMENTE	UN	1000	MATHEUS GROSSKLAUSS ZANCA 1004587-06.2019.8.26.0318
26	VOLCANIC FULL CANABIDIOL 3.00MG (ESPECIFICAMENTE) – FRASCO COM 30ML	UN	20	VITOR GABRIEL DOS SANTOS ALVES 1002971-20.2024.8.26.0318
27	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPRIONATO DE FLUTICASONA 25MCG + 125MCG – SPRAY – FRASCO COM 120 DOSES	UN	50	MANUELLA MURBACH FRANÇA 1005217-67.2016.8.26.0318

Letícia Morele dos Santos Lourenço
Chefe do Núcleo de Farmácia de Atendimento Judicial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599E-8A3F-51E5-9791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA MORELE DOS S. LOURENÇO (CPF 360.XXX.XXX-51) em 17/04/2026 11:19:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/599E-8A3F-51E5-9791>